

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2017/2018

PORTARIA DE Nº 045 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

EMENTA: CRIA COMISSÃO PARA VERIFICAÇÃO DO CAIXA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ANO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 com o Inciso XI do Regimento Interno Cameral. **RESOLVE:**

Artigo 1° - Designar os Servidores CLEOMIR DE AZEVEDO ZANDOMINGHE - Diretor Administrativo, FERNANDO PEREIRA - Chefe do Setor Contábil e Fabiana Croskopp Bastos - Assessora Administrativa para constituírem a comissão que procederá a verificação das disponibilidades do caixa da Câmara Municipal de Marilândia existente no dia 29 de dezembro de 2017.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia – ES, 26 de dezembro de 2017.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 26 1 2 120 1 Fabiana Croskopp Basios Assessora Administrativa

> EVANDRO VERMELHO PRESIDENTE

Gilmara Passamant Perenta Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES